

PORTARIA COREN-PE Nº 0651/2022

Designa palestrantes para I Seminário Pernambucano de Comissões de Ética do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0065/2022-NEDIP;

Considerando o Despacho nº 2425/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar Leonel Batista de Lima Neto e Rosa Régia Sousa de Medeiros como palestrantes no I Seminário Pernambucano de Comissões de Ética do Coren-PE, no Recife, no dia 29/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina